

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 022/2023

Apostilamento para inclusão de dotação
orçamentária da **PE-018-2023** e do Termo do
contrato **178/2023**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walteson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. **CONTRATADA** pessoa jurídica **P E J SOUZA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 09.136.889/0001-03, estabelecida na Avenida Ruy Barbosa, nº 425, Itaberaba – BA, CEP: 46.880-000, neste ato representada pelo Sr. Abiderman Oliveira de Souza, portador da carteira de identidade RG nº 4918865 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 551.120.305-00, doravante denominada **CONTRATADA**.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PE-018-2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças novas originais, peças de primeira linha de montagem e acessórios da marca do veículo, com maior desconto sobre a base de preço da tabela do fabricante e do mercado, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Iraquara – Bahia.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 022/2023, cujo objetivo é a inclusão da dotação orçamentária:

Ação: **2067 / 2056**

Fonte: **15410000 / 15400000**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato **178/2023** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara – BA 01 de agosto de 2023.

Simone Neves pinto
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal